

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 857 de 24 de OUTUBRO de 2025

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos - HUPES-UFBA/EBSERH**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela CEP: 40110-060 | Salvador (BA)

Telefone: (71) 3646-3400

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**JOSÉ VALBER LIMA MENESES**

Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH

**CAROLINA CALIXTO DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSERH

**CARLOS FREDERICO LOPES BENEVIDES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES-UFBA/EBSERH

**RODRIGO MACHADO SANTOS**

Gerente Administrativo do HUPES-UFBA/EBSERH

## SUMÁRIO

### Sumário

1	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	3
	DESIGNAÇÃO.....	3
	PORTARIA - SEI Nº 641/2025, 21 DE OUTUBRO DE 2025.....	3
	PORTARIA - SEI Nº 645/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.....	4

## 1 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA - SEI Nº 641/2025, 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar os colaboradores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, conforme **art. 46** do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **90033/2025**, aquisição de **Instrumentais Cirúrgicos**, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes), vinculado à Universidade Federal da Bahia (UFBA), pertencente a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** O Agente de Licitação será responsável por processar e julgar a licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** A Equipe de Apoio será responsável por auxiliar o Agente de Licitação na análise e julgamento da proposta, dos documentos de habilitação e de eventuais recursos, bem como na resposta de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

**Art. 4º** Estão designados, conforme Art. 1º, os seguintes colaboradores com suas respectivas funções:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SI-APE</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Danton Braga Dias Scaldaferrri	154****	Assistente em Administração	Agente de Licitação
Damiana Olavo dos Santos	028****	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituto(a)
Flávia Fernandes Zamarioli	326****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto(a)
Gesane Cerqueira Araujo	101****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto(a)
Nelson Pinto de Sousa	217****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto(a)
Lorena Freitas Miranda Lima de Queiroz	302****	Enfermeira	Equipe de Apoio/Técnica
Rene Mariano de Almeida	285****	Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Equipe de Apoio/Técnica

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Rodrigo Machado Santos

#### **PORTARIA - SEI Nº 645/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

**O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH**, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, conforme art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da

Ebserh, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **90030/2025**, para **eventual aquisição de Insumos para determinações automatizadas de parâmetros bioquímicos, através das metodologias de fotometria, eletrodo íon seletivo (ISE) e turbidimetria, com cessão de 02 (dois) sistemas automatizados de determinações bioquímicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva e assessoria técnica**, a fim de atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes), vinculado à Universidade Federal da Bahia (UFBA), pertencente a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** O Agente de Licitação será responsável por processar e julgar a licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** A Equipe de Apoio será responsável por auxiliar o Agente de Licitação na análise e julgamento da proposta, dos documentos de habilitação e de eventuais recursos, bem como na resposta de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

**Art. 4º** Estão designados, conforme Art. 1º, os seguintes colaboradores com suas respectivas funções:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SI-APE</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Damiana Olavo dos Santos	028****	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação
Gesane Cerqueira Araujo	101****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Flávia Fernandes Zamarioli	326****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Danton Braga Dias Scaldaferrri	154****	Assistente em Administração	Agente de Licitação Substituto
Nelson Pinto de Sousa	217****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto

Carolina Azevedo Dias	303****	Bióloga	Equipe de Apoio/Técnica
Cristiana S. de Almeida	217****	biomédica	Equipe de Apoio/Técnica

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Rodrigo Machado Santos